

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CARACOL – PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeada pela Portaria Nº 003/2020, de 03/01/2020, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR GRUPO/LOTE, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, com a Lei Complementar Nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS para reposição e manutenção da frota de veículos (Ônibus) do Transporte Escolar do município de Caracol – PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **ÍNICIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 10/12/2020 às 11:00h (Onze horas). **TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 22/12/2020 às 09:00h (Nove horas). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 22/12/2020 às 09:00h (Nove horas e trinta minutos). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 22/12/2020 às 10:30h (Dez horas e trinta minutos). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL:** www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”, Bolsa de Licitações do Brasil. Informações pelo e-mail: pmcarcol.cpl2017@gmail.com ou pelo Telefone (89) 98105-1120. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura de Tamboril do Piauí – PI, podendo ser retirado no local ou solicitado através do e-mail: pmcarcol.cpl2017@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

Caracol-PI, 08 de Dezembro de 2020.

RAIMUNDO DA SILVA NUNE SFILHO
(Pregoeiro Oficial que presidirá a sessão)
Portaria Nº 003/2020 de 03 de Janeiro de 2020.

Visto:

GILSON DIAS DE MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal de Caracol - PI